



Prefeitura de
Tamboril



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023/PP-SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023, às 09h15m, após a Pregoeira dar quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa Melo e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.659.691/0001-68	SANDRO CARVALHO SILVA CPF: 235.040.643-15
L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 29.049.183/0001-11	MARLON TIMBO ARAUJO CPF: 040.888.373-12

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

Dando continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura das propostas de preços, passando para os presentes para rubrica e análise. Dando seqüência, a Pregoeira verifica se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após análise, as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes presentes. A Pregoeira negociou com os representantes presentes, cujo

Timbo

[Handwritten signatures and initials]



detalhamento encontra-se registrado a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	18.400,00
2	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	17.909,28
3	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.957,68
4	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	39.350,00
5	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	14.850,00
6	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	15.690,00
7	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	32.290,00
8	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	25.490,00
9	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	16.300,00
10	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	21.900,00
11	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	30.800,00
12	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	11.700,00
13	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	19.300,00
14	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	33.800,00
15	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	17.650,00
16	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	33.400,00
17	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	12.650,00
18	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	7.200,00
19	L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	23.000,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA do Lote 01, foi aberto o envelope de habilitação da empresa L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, que logo foi franqueada vista aos licitantes presentes e submetida à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio. Após a análise e verificação eletrônica a

[Handwritten signatures and initials]



**Prefeitura de
Tamboril**



empresa foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação solicitada no edital. Na seqüência foi aberto os documentos de habilitação da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora do Lote 02, o qual foi franqueada vista aos presentes e após análise e verificação eletrônica da Pregoeira, a mesma foi considerada HABILITADA.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI
Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presentes, os representantes declaram desistir do direito ao prazo recursal. Fica facultado o envio da Proposta Ajustada no e-mail licitação@tamboril.ce.gov.br, no prazo de 48 horas, conforme edital. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 30/06/2023.

Raniela de Souza Santos
Raniela de Souza Santos
Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares
Gerardo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo
Dediane Sales Sousa Melo
Equipe de Apoio

LICITANTES:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURA
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.659.691/0001-68	SANDRO CARVALHO SILVA CPF: 235.040.643-15	
L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 29.049.183/0001-11	MARLON TIMBO ARAUJO CPF: 040.888.373-12	